



REGULAMENTO

CORRIDA DO SONIC 5K – 2K – Etapa São Paulo

1 - DESCRITIVO GERAL

A CORRIDA DO SONIC será realizada no domingo, dia 16 de fevereiro de 2020. Local da Largada: Parque Villa Lobos - Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, 05461-010.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS: A largada da corrida será realizada no Domingo dia 16/02/2020, com qualquer condição climática, salvo se colocarem em risco a integridade física dos participantes, caso em que a Organização poderá adiar o horário da largada.

A corrida terá a distância de aproximadamente 5 km e a caminhada aproximadamente 2 km.

Horários:

Bateria 8h00 – 5K Fast Run – Corrida cronometrada

Bateria 9h00 – 5K Run For Fun – Corrida não competitiva

Bateria 10h00 – 2K Caminhada – Walk & Kids – Crianças e adultos

A distância do trajeto pode variar devido a questões de segurança, condições técnicas e geográficas do local.

2 - PERCURSO E MODALIDADES

2.1 A prova contará com a modalidade de corrida de 5km e caminhada de 2km.

2.2 A CORRIDA DO SONIC divide-se em três modalidades:

a) Corrida individual “FAST RUN”, em percurso de 5 km (cinco quilômetros), de caráter competitivo e cronometrado

a) Corrida individual “RUN FOR FUN”, em percurso de 5 km (cinco quilômetros), de caráter não competitivo e cronometrado

b) Caminhada “WALK & KIDS” em grupo, em percurso 2 km (dois quilômetros), de caráter meramente participativo.

3. CATEGORIA

3.1 A CORRIDA DO SONIC será disputada exclusivamente na categoria INDIVIDUAL GERAL FEMININO e INDIVIDUAL GERAL MASCULINO, onde cada atleta correrá 5 km de acordo com a bateria de largada escolhida (FAST RUN OU RUN FOR FUN) no momento da sua inscrição.



3.2 A bateria FAST RUN haverá premiação especial com troféu para os primeiros 5 (cinco) colocados masculino e feminino, que cruzarem a linha de chegada (Tempo bruto). Todos que cruzarem a linha de chegada receberão medalha de participação.

3.3 A bateria RUN FOR FUN não haverá premiação para os primeiros colocados. Todos que cruzarem a linha de chegada receberão medalha de participação.

3.4 Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.

3.5 Não haverá categorização para a caminhada. Todos que cruzarem a linha de chegada receberão medalha de participação.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento, no qual também é formalizada autorização para uso de sons e imagens do Participante. A aceitação e cumprimento integral dos termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos é condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

4.2 De acordo com as Normas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAAt, a participação na modalidade Corrida Individual de 5 km (FAST RUN ou RUN FOR FUN) fica restrita àqueles com idade MÍNIMA de 16 (dezesseis) anos completos até a data da prova. Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito com firma reconhecida do pai, da mãe ou de responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit.

4.3 A participação na Modalidade Caminhada de 2 km é livre, devendo todo menor de 16 (dezesseis) anos de idade completos no dia da prova, entretanto, estar acompanhado por um responsável legal para acessar o funil de largada.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1 Os Participantes deverão estar no local do Evento com, PELO MENOS, 30' (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas instruções acerca das provas.

5.2 O aquecimento na arena do evento está previsto para as 7h45 (5Km FAST RUN); 8h45 (5Km RUN FOR FUN); e 9h45 (2Km WALK & KIDS)

5.3 O encerramento do Evento, com a desativação inclusive do guarda-volumes, está previsto para as 12h00.



6. INSCRIÇÕES, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

6.1 Ao se inscrever no Evento o Participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência dessa inscrição para outra pessoa, nem reembolso do valor da inscrição caso dela não venha a participar.

6.2 Ao se inscrever no Evento e pagar a taxa de inscrição, o Participante adquire o direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrito neste Regulamento e de participar tão somente na modalidade em que se inscreveu, sendo proibida a participação em outra modalidade.

6.3 O Participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, podendo, em caso de fraude, ser excluído da competição e ter anulada eventual classificação, assim como responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

6.4 As inscrições serão feitas via Internet, através do Site www.sonic5k.com.br. O prazo final para as inscrições poderá ser reduzido pela Organização caso o número limite de inscrições disponíveis se esgote antes desta data.

6.5 Os procedimentos para inscrições pela Internet são:

- a) Completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.
- b) Aceitar, em nome próprio e (se for o caso) em nome de todos os que integrem a inscrição do Pacote Grupo, os termos deste Regulamento e os do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos.
- c) Escolha da forma de pagamento e efetiva quitação da respectiva taxa.
- d) O valor e a data da inscrição têm por base a data da EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO e não a data de preenchimento da ficha de inscrição.
- e) Não serão aceitos pagamentos por outros meios que não os disponíveis no site.
- f) O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a Organização cópia do mesmo.
- g) A Organização disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada no Evento.

6.6 Os valores dos Kits são os seguintes:

a) Corrida 5 km FAST RUN e RUN FOR FUN:

Kit Participação adulto e Infantil - Inscrição individual - R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) por pessoa.

Kit Premium adulto e Infantil - Inscrição individual - R\$ 129,90 (cento e vinte nove reais e noventa centavos) por pessoa.



b) Caminhada de 2 km:

Kit Participação adulto e Infantil - Inscrição individual - R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) por pessoa.

Kit Premium adulto e Infantil - Inscrição individual - R\$ 129,90 (cento e vinte nove reais e noventa centavos) por pessoa.

Pacote Grupo:

KIT DOUBLE PARTICIPAÇÃO - 02 pessoas (sendo um adulto e uma criança), R\$199,80 (cento e noventa nove reais e oitenta centavos)

KIT TEAM PARTICIPAÇÃO - 03 pessoas (sendo, no mínimo um adulto e uma criança), R\$299,70 (duzentos e noventa nove reais e setenta centavos).

KIT DOUBLE PREMIUM - 02 pessoas (sendo um adulto e uma criança), R\$234,80 (duzentos e trinta quatro reais e oitenta centavos)

KIT TEAM PREMIUM - 03 pessoas (sendo, no mínimo um adulto e uma criança), R\$329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

6.7 O idoso terá desconto de 50% sobre o valor do preço cheio do último lote de inscrição, para a compra do KIT PARTICIPAÇÃO, seja para as modalidades corrida ou caminhada. Esse valor com desconto para o idoso, não incide sobre preços promocionais. O desconto de 50% não é cumulativo, ou seja, não incide sobre valores promocionais abaixo do valor original da inscrição. O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta. Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit. Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro. Os atletas acima de 60 anos que tiverem sua inscrição realizada dentro de um grupo ou login de terceiro não usufruirão do desconto de 50%. Nesta condição, sem usufruir do desconto do idoso, é permitida a retirada de kit por um terceiro mediante a apresentação do protocolo de retirada de kit por terceiros devidamente preenchido e assinado e acompanhado da cópia do documento com foto. É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da realização da prova. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto. Serão 4 (quatro) lotes. Cada lote tem um número máximo de inscrições disponíveis, e uma data limite de validade.

6.8 O atleta PNE ao se inscrever deverá apresentar atestado médico, com validade de 2 (dois) meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.

6.9 O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organização em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.



6.10 Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir produtos do KIT PREMIUM deverão pagar pelo(s) mesmo(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente ao KIT PARTICIPAÇÃO do Evento.

6.11 A Organização poderá, a seu exclusivo critério, para cada lote de inscrições aberto, conceder descontos variados na taxa de inscrição.

6.12 Caso o atleta comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, e antes da prova, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviços de inscrição. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail, rede social ou telefone. As informações de contato serão amplamente divulgadas no site oficial do evento www.sonic5k.com.br.

6.13 O valor da inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDO caso o Participante desistir de participar da prova após essa data e antes da data marcada para sua realização ou a ela não compareça, seja por que motivo for.

6.14 O total geral de vagas está limitado a 4.000 (quatro mil) Participantes, consideradas a Corrida e a Caminhada em conjunto, podendo a Organização limitar o número de vagas de cada qual.

6.15 As inscrições encerram-se no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) ou quando se esgotarem as vagas, o que ocorrer primeiro. A Organização poderá prorrogar a data encerramento das inscrições, assim como aumentar a quantidade de vagas.

6.16 Ao Diretor Geral da prova é reservado o direito de rejeitar qualquer inscrição que não atenda aos requisitos deste Regulamento.

6.17 Para o Pacote Grupo, no momento da retirada dos Kits, deverá ser apresentado o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos menores participantes assinado pelos Representantes Legais dos menores juntamente com cópia dos documentos. Caso tais documentos não sejam apresentados, a participação do(s) menor(es) não será permitida, ficando a cargo do maior responsável a guarda e segurança do menor impedido de participar.

7. KITS

7.1 O KIT PARTICIPAÇÃO é composto por:

- a) 01 Número de peito;
- b) 01 Sachê Azul by Color Race Brasil
- c) 01 Medalha de participação



7.2 O KIT PREMIUM é composto por:

- a) Número de peito;
- b) Camiseta do Evento
- c) Boné do Sonic
- d) 01 Sachê Azul by Color Race Brasil
- e) Medalha de participação

7.3 Os atletas só terão direito a medalha ao concluir o percurso.

7.4 A Organização poderá dar opção de escolha de tamanho, cor ou outras variedades dos itens que compõe o kit de participação, como forma de cortesia e com quantidades limitadas, sem a obrigatoriedade de formar estoque para atender toda a demanda por determinadas opções, seja no local de entrega do kit, seja em suas instalações. Sendo assim, a opção feita no ato da inscrição poderá não ser atendida em função da indisponibilidade de estoque.

7.5 A retirada do kit deverá ser feita, invariavelmente, em local, datas e horários divulgados no site do Evento. O PARTICIPANTE QUE NÃO RETIRAR O SEU KIT NO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DIVULGADOS, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DO EVENTO, SEM DIREITO À DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO.

7.6 NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS DE NO DIA DO EVENTO, NEM APÓS A SUA REALIZAÇÃO. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

7.7 O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação:

- a) do comprovante de inscrição;
- b) de um documento de identificação, com foto, na forma original ou fotocópia autenticada.

7.8 A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiro (não inscrito) mediante apresentação:

- a) do comprovante de inscrição;
- b) do Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos devidamente preenchido e assinado pela pessoa inscrita;
- c) cópia de documento de identidade do inscrito e
- d) da Autorização de Retirada por Terceiro, devidamente assinada pelo inscrito.

7.9 No momento da retirada do kit o inscrito ou a pessoa autorizada deverá conferir os dados e o número de peito, não sendo aceitas reclamações posteriores. Conforme disposto no item 7.3 deste Regulamento, a veracidade dos dados fornecidos à Organização é de responsabilidade do Participante e a falta de veracidade é passível de exclusão.



7.10 É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

7.11 A Organização disponibilizará aos Participantes, na entrega dos kits, pulseiras para identificação de crianças, as quais deverão ser preenchidas com o nome do(a) menor e nome e telefones de contato de seu responsável. Toda criança que se perder de seus responsáveis será encaminhada para a tenda designada “Credenciamento”. Crianças que não reencontrem seus responsáveis até o término do Evento (aprox. 12h00) serão entregues ao Conselho Tutelar ou Juizado de Menores. A Organização não terá qualquer responsabilidade pelo extravio de crianças, devendo seus responsáveis, portanto, zelar por sua guarda e segurança.

8. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO GERAIS AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA E DA CAMINHADA

8.1 O número de peito fornecido ao inscrito é INTRANSFERÍVEL, NÃO PODE SER RASURADO OU ALTERADO E DEVE ESTAR VISÍVEL NO DORSO DO PARTICIPANTE DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA CORRIDA OU CAMINHADA, sob pena de desclassificação e retirada da prova daquele que descumprir esta norma.

8.2 É de inteira responsabilidade do Participante fixar e cuidar do número de peito, sendo a sua perda, alteração, empréstimo, má fixação e/ou má locação passível de desclassificação e exclusão da prova.

8.3 A transferência do número e/ou do chip de participação para outro atleta, além da desclassificação e exclusão da prova, é passível de suspensão tanto do atleta inscrito quanto de quem vier a usá-lo(s).

8.4 É obrigação do Participante tomar conhecimento do percurso da prova, assim como cumpri-lo em sua totalidade.

8.5 O tempo máximo para completar o percurso é de 90' (noventa minutos) contados da largada.

8.6 Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar as orientações do staff do Evento e dos coordenadores de prova.

8.7 Os acessos às áreas do Evento serão sinalizados, sendo proibido, sob qualquer pretexto, pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista, seja para a largada, seja em qualquer outro momento, sendo passível de exclusão e desclassificação quem desrespeitar esta regra.

8.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Participante – incluindo desobediência e desrespeito aos Coordenadores, Árbitros e Staff do Evento e demais Participantes do Evento – será passível de desclassificação e exclusão da prova, não sendo divulgado o seu resultado na mesma, mesmo após seu término.



8.9 Percursos divulgados através do site do Evento, de maneira ilustrativa, poderão sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos Participantes e negociações com os órgãos públicos competentes.

8.10 O Participante declara gozar de plenas condições físicas e de saúde para participar do Evento, e garante que a sua participação no Evento não coloca em risco a sua saúde e integridade física, nem a dos demais participantes. A Equipe Médica do Evento reserva-se o direito de retirar, excluir ou não aceitar qualquer Participante que não se encontre em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

8.11 O posicionamento escolhido pelo Participante no local da largada, dentre os disponíveis e previstos no Regulamento e no manual do Participante é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO ESPECIFICAS ADICIONAIS AO PARTICIPANTE DA CORRIDA DE 5KM

9.1 A cada Participante será fornecido um chip de cronometragem que é obrigatório e intransferível, e deve ser utilizado de acordo com instrução constantes do kit do atleta, no verso do número de participação e/ou no site do Evento. O não uso ou uso incorreto do chip poderá ocasionar a desclassificação e/ou a não apuração do resultado do Participante.

9.2 É de inteira responsabilidade do Participante fixar e cuidar do chip de cronometragem, sendo a sua perda, alteração, empréstimo, má fixação e/ou má locação passível de desclassificação e exclusão da prova.

9.3 Os tapetes obrigatórios de passagem, para controle da largada, serão desativados 15' (quinze minutos) após o sinal sonoro da largada.

9.4 A participação do atleta durante a corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização escrita da Organização da corrida.

9.5 O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos e familiares com bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do Participante.

10. PREMIAÇÃO E RESULTADOS

10.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

10.2 Na modalidade CORRIDA 5KM FAST RUN haverá premiação especial com troféu para os primeiros 5 (cinco) colocados masculino e feminino, que cruzarem a linha de chegada (Tempo bruto).

10.3 Na modalidade CORRIDA 5KM RUN FOR FUN não haverá premiação para os primeiros colocados.



10.4 Na modalidade CAMINHADA 2KM WALK & KIDS, por se caracterizar em prova meramente participativa, não haverá classificação nem premiação, salvo a medalha alusiva ao Evento.

10.5 Na modalidades Corrida 5km “FAST RUN” e “RUN FOR FUN”, os resultados dos atletas serão separados e classificados de acordo com o sexo dos Participantes, e separados pela modalidade escolhida “FAST RUN” e “RUN FOR FUN”.

A premiação da corrida de 5km FAST RUN – CORRIDA DO SONIC, será assim distribuída:

10.5.1 Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral feminino e masculino

10.5.2 Não haverá premiação por categoria.

10.5.3 Não haverá premiação em dinheiro.

10.5.4 As 5 (cinco) primeiras colocações de categorias geral feminina e geral masculina da corrida de 5km FAST RUN serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

10.5.5 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

10.5.6 Os resultados oficiais da CORRIDA DO SONIC serão informados através do site oficial do evento www.sonic5k.com.br no prazo de 48 horas após o término da corrida.

10.6 Através de sua inscrição na CORRIDA DO SONIC, o Participante cede e transfere ao Organizadores do Evento, de forma irrevogável e irretratável, todos os direitos sobre a fixação, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz (e, se for o caso, de todos os inscritos em seu Pacote Grupo), inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

10.7 Ao participar da CORRIDA DO SONIC, o Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata integralmente todos os termos e condições deste Regulamento, assume as suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes dessa participação antes, durante e depois do Evento.

10.8 Para atendimento EMERGENCIAL aos Participantes, a Organização providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE



PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Organização não terá, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o Participante venha a ter durante ou após a prova.

10.9 O Participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

10.10 A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos Participantes.

10.11 Serão colocados à disposição dos Participantes inscritos, nas imediações da largada e da chegada, guarda-volumes e sanitários químicos.

10.12 A Organização NÃO RECOMENDA QUE sejam deixados VALORES no guarda-volumes, tais como, dentre outros: dinheiro, cheques, cartões de crédito ou débito, joias, relógios, celulares, tablets, equipamentos eletroeletrônicos, roupas e acessórios de alto custo etc.

10.13 A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de mera cortesia, sem caracterização de depósito como definido em lei.

10.14 O guarda-volumes será desativado às 12h00 do dia da prova. A partir desse horário, os objetos não retirados serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.

10.15 Extravio ou perda de pertences ou qualquer dano ou prejuízo que porventura o Participante venha a sofrer durante o transcorrer da prova / Evento, não será de responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores do Evento, não havendo, portanto, por parte destes, indenização ou reembolso de valor nenhum correspondente a equipamentos e/ou acessórios do Participante, independente do motivo.

10.16 A Organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, a todos os Participantes inscritos nas provas.

10.17 Os Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores do Evento não se responsabilizam por perdas e danos causados pelo Participante do Evento ao patrimônio público ou privado, a outros Participantes ou a terceiros, sendo tais perdas e danos, portanto, de única e exclusiva responsabilidade do autor do fato.

10.18 Poderão os Organizadores suspender o Evento por questões de segurança dos Participantes ou do público, atos de vandalismo, perturbação da ordem, motivos de força maior e/ou caso fortuito, sem restituição do valor da inscrição.

10.19 O Participante declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores, em seu nome e de seus sucessores



10.20 Ao se inscrever no Evento o Participante disponibiliza seus dados e autoriza que os Organizadores, Patrocinadores e Apoiadores, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.21 Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do Evento, não sendo considerada propaganda as marcas DE FÁBRICA contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins, utilizados pelos Participantes durante a prova.

10.22 Não será permitida a montagem de tendas de equipe dentro da arena do Evento. Para saber o local mais apropriado para a montagem, deverá o Participante consultar a Organização do Evento com antecedência.

10.23 Os casos omissos deste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

10.24 As expressões 'Organização' e 'Organizadores' do Evento referem-se à LEG ASSESSORIA PRODUÇÃO EVENTOS EIRELI (CNPJ nº. 09.048.744/0001-50) e todas as demais pessoas jurídicas envolvidas na realização do Evento.

10.25 Ao inscrever no Evento, o Participante concorda com todos os termos, condições e procedimentos descritos neste Regulamento e no Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos.

10.26 A Organização reserva-se o direito de alterar, sem prévio aviso, qualquer dos itens deste Regulamento com fins técnicos organizacionais, incluindo a data e local do Evento. Ao se inscrever no Evento o Participante concorda com esta condição isentando os Organizadores, seus parceiros, contratantes, fornecedores, patrocinadores e apoiadores, de quaisquer consequências daí decorrentes, inclusive qualquer despesa ou perda, obrigando-se a deles nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente.

11. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

Caberá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s). As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados. A organização não se responsabiliza pela tenda, sejam por danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.



12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. Ao participar da CORRIDA DO SONIC o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

12.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

12.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

12.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

12.5. Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida.

12.6. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

12.7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

12.8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da CORRIDA DO SONIC. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

12.9. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12.10. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

12.11. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar



qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

12.12. A organização da CORRIDA DO SONIC poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item 8.5 deste regulamento.

12.13. A organização da CORRIDA DO SONIC reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

12.14. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA DO SONIC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

12.15. Ao longo do percurso da corrida de 5km e da caminhada de 2km, haverá postos de hidratação com água.

12.16. A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e FPA) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

12.17. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

12.18. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

13. SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO

13.1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site www.sonic5k.com.br ou através de telefone, para que sejam registradas e respondidas.



13.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

13.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

14.4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

14.5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a CORRIDA DO SONIC, pertencem a LEG SPORTS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado(a) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km ou uma caminhada com distância de 2km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Unimed do Brasil e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização



destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a LEG, organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.